



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2017 - UASG 154054

Nº Processo: 23104014476201711. PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 01663529000158. Contratado: P-N-S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAP, nas edificações dos Campi da UFMS, adjudicado no no Processo nº 23104.001481/2017-64, P-Pregão SRP nº 12/2017, ARP 15/2017, do qual este é integrante, para atendimento ao CPAN. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Valor Total: R\$123.904,66. Fonte: 112000000 - 2017NE803259. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154054-15269-2017NE800395

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017 - UASG 154054

Nº Processo: 23104005461201762. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 9/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 11936338000176. Contratado: BRAVOCAST CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Adequações gerais na UNITAL: Construção de abrigo e instalações de gás, Instalações de grades em janelas e portas; Adequações em instalações elétricas; Adequações em instalações hidrossanitárias; Drenagem de águas pluviais e Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico UFMS - Campo Grande/MS", a ser realizado nas dependências da Cidade Universitária em Campo Grande. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 07/12/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$171.997,06. Fonte: 250154054 - 2017NE804182. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154054-15269-2017NE800395

### EXTRATO DE CONTRATOS Nº 33

Contrato Nº 2017/000540 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Denis Rodrigues da Silva. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 17/12/2017 à 11/01/2018.

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de equipamentos de laboratórios e precisão.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 08/12/2017) 154054-15269-2017NE800395

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 154046

Número do Contrato: 107/2014. Nº Processo: 23109007026201480. DISPENSA Nº 211/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 00306770000167. Contratado: FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIO E TELEVISÃO OURO PRETO. Objeto: Altera a subcláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/14. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8666/93. Vigência: 01/07/2017 a 30/09/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154046-15263-2017NE800151

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2014

Nº Processo: 23110007344201321. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. CNPJ Contratado: 08760781000124. Contratado: LOKI ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato fica rescindido nos termos da Cláusula 13.1.1. Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 78, Incisos II e III. Data de Rescisão: 07/12/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154047-15264-2017NE800039

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 800820/2014. Convenientes: Concedente - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047, Gestão: 15264. Conveniente - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO, CNPJ nº 89.876.114/0001-03. Aditamento de prazo do Convênio nº 02/2014 - Sieon nº 800820/2014 - Projeto para Pesquisa

sobre Hospitais de Pequeno Porte?, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, além de 20/12/2017, tornando-o vigente até o dia 20/12/2018, conforme Ofício FAU nº 233/2017, protocolado no dia 07/11/2017. Valor Total: R\$ 5.000.000,00. Vigência: 22/04/2014 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 22/11/2017. Signatários: Concedente - PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, CPF nº 966.240.940-87, Conveniente - MARCO AURELIO ROMEU FERNANDES, CPF nº 443.283.030-15.

(SICON(PORTAL) - 08/12/2017)

## PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE RESCISÃO Nº 18/2014

Processo nº: 23110.003408/2014-03. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. CNPJ Contratada: 08.760.781/0001-24. Contratada: LOKI ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente contrato fica rescindido nos termos da cláusula 19.3.2. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 78, incisos II e III. Data de rescisão: 07/12/2017. Ricardo H. Peter, Pró-Reitor Administrativo.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 018303/2017-83. DISPENSA Nº 120/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTE. Objeto: Contrato 37/2017 UFPI/FADEX: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão do Curso "Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade", através do COMFOR/UFPI, conforme projeto aprovado pelo CEPEX, através da Resolução nº 150/17. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8666/93. Vigência: 21/11/2017 a 21/05/2019. Valor Total: R\$28.800,00. Fonte: 112915028 - 2017NE802738. Data de Assinatura: 21/11/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154048-15265-2017NE800090

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 018297/2017-64. DISPENSA Nº 121/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTE. Objeto: Contrato 38/2017 UFPI/FADEX: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADex, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão do Curso "Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social", através do COMFOR/UFPI, conforme projeto aprovado pelo CEPEX, através da Resolução nº 149/17. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8666/93. Vigência: 21/11/2017 a 21/05/2019. Valor Total: R\$28.800,00. Fonte: 112915028 - 2017NE802737. Data de Assinatura: 21/11/2017.

(SICON - 08/12/2017) 154048-15265-2017NE800090

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 2311033802/17-09. Objeto: Pagamento de Contrato de Fornecimento de Água tratada e/ou serviços de esgotamento sanitário em favor de Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., referente as Faturas e Tributos dos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de Contrato de Fornecimento de Água tratada e/ou serviços de esgotamento sanitário em favor de Águas de Teresina Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2017. VALERIA NOGUEIRA DE AREIA LEAO SARMENTO. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 07/12/2017. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 12.480,66. CNPJ CONTRATADA: 27.157.474/0001-06 AGUAS DETERESINA SANEAMENTO SPE S.A..

(SIDECA - 08/12/2017) 154048-15265-2017NE800090

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTOS PERECÍVEIS (Carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, ovos) e SECOS ENSACADOS: Grãos (arroz e feijões) e Farinha, cujas especificações se encontram descritas de forma clara e precisa na descrição detalhada do material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 24 de novembro de 2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 01.542.171/0001-05 - SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LT-

DA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 860.492.9000. 07.756.312/0001-79 - ADEILSON MOURA BARBOSA - EPP, Total do Fornecedor: R\$ 228.678.8000; 11.436.412/0001-95 - CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 3.973.640.8000; 15.811.210/0001-37 - AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 1.230.766.4800; 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Total do Fornecedor: R\$ 4.972.8000; 19.568.836/0001-15 - L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 191.290.0000; 19.714.547/0001-87 - J A IBIAPINAGOMES - ME, Total do Fornecedor: R\$ 531.325.0000; 22.767.675/0001-01 - LEAO & FERREIRA; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 477.137.3600; 26.549.838/0001-22 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 117.487.7000; 26.861.121/0001-11 - A. N. BEZERRA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 92.060.0000; 27.092.943/0001-48 - EDVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, Total do Fornecedor: R\$ 1.926.724.2100; 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA - ME, Total do Fornecedor: R\$ 359.830.0000; Valor Global da Ata: R\$ 9.994.406.0500.

HELLANY ALVES FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 08/12/2017) 154048-15265-2017NE800582

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EDITAL Nº 43 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.008909/2017-61

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Introdução aos Bioprocessos Industriais; Reatores Bioquímicos I; Reatores Bioquímicos II.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia Bioquímica ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.008908/2017-16

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Biotecnologia Ambiental; Biotecnologia Fotossintética.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia Bioquímica ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.009621/2017-11

Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem - EEnf - Telefone: (53) 3233.8843 - enf@furg.br

Matérias/Disciplinas: Enfermagem; Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Enfermagem com Mestrado e/ou Doutorado em Enfermagem.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: Cimento básico R\$ 3.121,76

Retribuição por Titulação para Mestrado R\$ 1.119,29

Retribuição por Titulação para Doutorado R\$ 2.620,38

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

Processo nº 23116.009677/2017-68

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C3 - Telefone: (053) 3233.6623 - c3.secretaria@furg.br.

Matérias/Disciplinas: Algoritmos e Estruturas de Dados. Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Software ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.009678/2017-11

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C3 - Telefone: (053) 3233.6623 - c3.secretaria@furg.br.

Matérias/Disciplinas: Sistemas de Computação.  
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.  
Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Controle e Automação ou Sistemas de Informação ou Engenharia em Sistemas Digitais.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4.As inscrições serão realizadas das 09h do dia 03/01/2018 até as 23h59min do dia 09/01/2018, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5.A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 10/01/2018, pagável em toda a rede bancária.

3.7.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da inscrição da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da inscrição da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h até 23h59min do dia 03/01/2018, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 08/01/2018.

4.6.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

### 5. DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

### 6. DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2.A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5.O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8.O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745. A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida.

7.4.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.5.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.6.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.7.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.8.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.9.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 143/2017 - UASG 154042

~~Nº Processo: 23116009472201782 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de refrigeração - Total de Itens Licitados: 00029 - Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30 - Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-143-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-143-2017) - Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~(SIDECA - 08/12/2017) 154042-15259-2017NE800167~~

### PREGÃO Nº 153/2017 - UASG 154042

~~Nº Processo: 23116009702201711 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e cozinha - Total de Itens Licitados: 00059 - Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h30 às 17h30 - Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-153-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-153-2017) - Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Abertura das Propostas: 22/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~(SIDECA - 08/12/2017) 154042-15259-2017NE800167~~

### TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017 - UASG 154042

~~Nº Processo: 23116009684201760 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a obra de INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESTACIONAMENTO DOS PRÉDIOS DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA e CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES - CIA (Central Analítica), localizado no Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande/RS. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h30 às 17h30 - Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-02-22-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-02-22-2017) - Entrega das Propostas: 04/01/2018 às 14h00~~

~~ELENISE RIBES RICKES~~

~~Diretor de Administração de Materiais~~

~~(SIDECA - 08/12/2017) 154042-15259-2017NE800167~~

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 651/2017 - UASG 150218

~~Nº Processo: 23116009592201780 - Objeto: Aquisição de nitrogênio gasosos e ar comprimido medicinal - Total de Itens Licitados: 00002 - Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Garantir a continuidade do fornecimento de gases medicinais ao hospital universitário. Declaração de Dispensa em 07/12/2017 - ELENISE RIBES RICKES - Diretora de Administração de Material - Ratificação em 07/12/2017 - MOZART TAVARES MARTINS FILHO - Pró-reitor de Planejamento e Administração - Valor Global: R\$ 18.340,00 - CNPJ CONTRATADA: 00.331.788/0027-58 - AIR-LIQUIDE-BRASIL-LTDA.~~

~~(SIDECA - 08/12/2017) 150218-15259-2017NE800167~~

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 128/2017

~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material e instalação de paredes e forros em gesso no HU. Total de Itens Licitados: 00034 - Novo Edital: 11/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30 - Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS - Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Abertura das Propostas: 21/12/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~ELENISE RIBES RICKES~~

~~Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDECA - 08/12/2017) 150218-15259-2017NE800167~~